



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 01/2013-PROGRAD

Abertura de inscrições para solicitação de Vagas Residuais em Cursos de Graduação, para o Primeiro Semestre do Ano letivo de 2013.

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 49 da Lei 9394/96, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CONSU N 26/2009, no que couber, faz saber aos interessados que no período de **24 a 27-03-2013** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas residuais existentes nos seus Cursos de Graduação, nas modalidades de transferência voluntária, remanejamento interno, reopção de curso e para obtenção de novo título com isenção de processo seletivo (para portadores de diploma de curso superior), decorrentes de desligamento de curso (jubilamento, falecimento e desistência), transferências para outras IES, reopção e remanejamento interno, conforme normatizado neste edital e de acordo com as vagas disponibilizadas no anexo I deste.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nos termos do Art. 260 do Regimento Geral desta IFES “as vagas residuais poderão ser preenchidas por alunos de outras IES, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas por órgão competente no País, por alunos de outros cursos da UFAC, por alunos de outros *campi* da UFAC, e por portadores de diploma de nível superior.”

2. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, normatizado por este Edital, somente terá validade para matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2013, dentro do limite de vagas fixadas no Anexo I deste.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O interessado, em requerimento padrão da UFAC, dará entrada ao pedido junto ao Serviço de Protocolo da Instituição, endereçando-o ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), com toda a documentação pertinente à modalidade concorrida.

3.2. Período de inscrições: **24 a 27-03-2013.**

3.3. Locais de inscrições: Serviço de Protocolo do *Campus* Universitário de Rio Branco, BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial e na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do *Campus* Floresta, no município de Cruzeiro do Sul.

3.4. O candidato deverá informar no requerimento de inscrição sua opção de modalidade de ingresso (transferência voluntária, remanejamento interno, reopção de curso ou obtenção de um novo título/para portador de diploma de curso superior).

3.5. Serão aceitas inscrições de candidatos mediante apresentação de procuração por instrumento

particular.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DAS VAGAS

4.1. O critério para a concessão de vaga residual obedecerá a ordem de prioridades abaixo, desde que os candidatos tenham as mesmas condições de ocupar a vaga ofertada no período, considerando a maior carga horária aproveitável:

- a) **Transferência Voluntária** - de alunos do mesmo curso de outras IES nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas e de curso autorizado pelo órgão competente;
- b) **Remanejamento interno** - de alunos de outros campi da UFAC;
- c) **Transferência Voluntária** - de alunos da mesma área de conhecimento de outras IES nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas, e de cursos autorizados pelo órgão competente, quando a legislação vigente assim exigir;
- d) **Reopção de curso** - para alunos de outros cursos da UFAC da mesma área de conhecimento;
- e) **Reopção de curso** - para alunos de outros cursos da UFAC;
- f) **Portadores de diploma de nível superior da mesma área de conhecimento** - para obtenção de novo título, com isenção de novo processo seletivo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato, no ato da inscrição, apresentará a documentação exigida para a modalidade em que concorre a vaga, conforme segue abaixo:

a) Transferência Voluntária:

1. Documentos pessoais (cópia do RG, CPF, Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral, comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para o sexo masculino) e comprovante de residência;
2. Comprovante de conclusão do ensino médio;
3. Estrutura curricular do curso de origem;
4. Portaria de Reconhecimento ou autorização do curso de origem;
5. Declaração de vínculo com a Instituição de origem;
6. Original do histórico escolar do curso de origem devidamente assinado pelo responsável do órgão emissor ou cópia autenticada do mesmo;
7. Programas das disciplinas cursadas no curso de origem;
8. Os candidatos vinculados a instituições estrangeiras deverão apresentar a documentação mencionada acima traduzida por um tradutor juramentado.

b) Remanejamento Interno e Reopção de Curso:

1. Original do histórico escolar atualizado (emitido pelo NURCA);
2. Declaração de matrícula atualizada (emitida pela Coordenação do curso).

c) Portadores de Curso Superior da mesma área de conhecimento – para obtenção de novo título:

1. Documentos pessoais (cópia do RG, CPF, Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral, comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para o sexo masculino) e comprovante de

residência;

2. Cópia do diploma de graduação;

3. Estrutura curricular do curso de origem;

4. Original do histórico escolar do curso de origem, devidamente assinado pelo responsável do órgão emissor ou cópia autenticada do mesmo;

5. Programas das disciplinas cursadas no curso de origem;

6. Os candidatos diplomados por instituições estrangeiras deverão apresentar a documentação mencionada acima traduzida por um tradutor juramentado.

6. DO CASO DE DESEMPATE

6.1. O Colegiado do curso poderá valer-se para desempate, de uma avaliação escrita. Permanecendo o empate a vaga será concedida ao candidato de maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico da Instituição (www.ufac.br), no dia 03 de maio de 2013.

7.2. A ordem de classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com os termos dos itens 4 e 6 do presente edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Do resultado final, caberá pedido de reconsideração ao próprio Colegiado no prazo de 02 dias úteis, após a divulgação na página eletrônica www.ufac.br, em mantendo a decisão caberá recurso ao CEPEX no prazo de 10 dias, a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. As matrículas institucional e curricular serão realizadas no período de 27 a 29-05-2013.

9.2. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar as matrículas institucional e curricular no prazo estabelecido no subitem 9.1 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar pelo sítio eletrônico (www.ufac.br), todas as fases do processo seletivo.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Rio Branco, 18 de março de 2013

Eliana da Silva Campêlo

Pró-Reitora de Graduação, em exercício

Edital nº 01/2013-PROGRAD

Abertura de inscrições para solicitação de Vagas Residuais em Cursos de Graduação, para o primeiro semestre do ano letivo de 2013.

ANEXO I

CAMPUS DE RIO BRANCO		
CURSO	VAGAS	PERÍODOS
Direito	10	05 vagas para o 3º período
		05 vagas para o 5º período
Pedagogia	01	01 vaga para o 3º período
Física	04	02 vagas para o 3º período
		02 vagas para o 5º período
Educação Física (Lic.)	02	02 vagas para o 3º período
Geografia (Lic.)	02	02 vagas para o 5º período
Geografia (Bel.)	04	04 vagas para o 5º período
Saúde Coletiva	01	01 vaga para o 2º período
História (Lic.)/matutino	02	02 vagas para o 3º período
História (Bel.)	02	01 vaga para o 3º período
		01 vaga para o 5º período
Matemática	10	02 vagas para o 3º período
		08 vagas para o 5º período
Engenharia Florestal	02	01 vaga para o 3º período
		01 vaga para o 4º período
Engenharia Agrônômica	01	01 vaga para o 5º período
Medicina Veterinária	01	01 vaga para o 5º período
Filosofia	02	01 vaga para o 4º período
		01 vaga para o 6º período
Nutrição	03	02 vagas para o 4º período
		01 vaga para o 6º período
Letras Inglês	15	07 vagas para o 5º período
		08 vagas para o 7º período
Letras Português	03	03 vagas para o 5º período
TOTAL	65 (sessenta e cinco vagas)	

CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL		
CURSO	VAGAS	PERÍODOS
Ciências Biológicas (Lic.)	04	01 vaga para o 3º período
		03 vagas para o 5º período
Enfermagem	06	01 vaga para o 3º período
		02 vagas para o 5º período
		03 vagas para o 7º período
		01 vaga para o 3º período
Pedagogia	04	03 vagas para o 5º período
Letras Espanhol	04	01 vaga para o 3º período
		03 vagas para o 5º período
TOTAL	18 (dezoito vagas)	